



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

O Prefeito de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2023, de 17 às 21h, no prédio da Estação Cultural na Praça Heitor Vale**, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora da Conferência será composta pelos seguintes membros:

- I – Sérgio Luiz Nóbrega, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- II – Lucas Siqueira, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- III – Bruno Rodrigues de Oliveira, Sociedade Civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal